

**PORTARIA SEMAD Nº 225/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.053-4	NATÁLIA TEIXEIRA TAVARES VIANA	2019	01/07 a 30/07/2020
50.481-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2019	01/06 a 30/06/2020
10.109-X	JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	2019	02/06 a 01/07/2020
60.018-7	LUIZ GONZAGA PIRES DA COSTA	2019	01/07 a 30/07/2020

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de junho de 2020

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

